
ENC: Recomposição do orçamento do DNIT.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-10-14 10:36

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (896 KB)

Oficio_10373665.html; Oficio_10317520_Oficio_GP_DL_1683_2025_ALESC.pdf;
Oficio_10370129_Oficio_nº_259731_2025_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 14:25

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Recomposição do orçamento do DNIT.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Julio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, encaminhamos o OFÍCIO Nº 1944/2025/ASPAR/GM, de 13 de outubro de 2025, reportando-se ao Ofício nº GP/DL/1683/2025 (10317520), de 25 de setembro de 2025, o qual encaminha cópia da Moção nº 0357/2025 de autoria do Deputado Estadual Marcos Vieira (PSDB/SC), referente, em suma, à solicitação de apelo para a recomposição do orçamento do DNIT.

****POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM****

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Administrativo COADI/ASSAD/GM
Telefone: 2029-7062

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.